

PORTARIA Nº 293/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 3425/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SILVIA LEAL MAGALHÃES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3027702, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.632,39 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.344,05 - Adicional (48%) R\$ 645,14 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica Grau 8501 (100%) R\$ 576,80 - Gratificação Função de Confiança Grau 8501 (50%) R\$ 288,40 - Compl. Grat. Competência Carga Horária (12,67%) R\$ 72,37 - Complementação Salarial (10%) R\$ 134,41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**PORTARIA Nº 297/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 9/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 10875, instituída pela ex-segurada **HELOISA DE OLIVEIRA SUAREZ**, Professor Municipal I Suplementar, (40h), matrícula nº 3083736, integrada por 1 (um) dependente, **Jose Maria Paez Suarez**, com proventos fixados em R\$ 6.623,34 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de dezembro/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21/12/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 010/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **05/07/2019** a **03/08/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **04/08/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
PAULO PEREIRA DA SILVA	V	EDMILSON NONATO DA SILVA
REGINA DOS SANTOS	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
IRACI DE OLIVEIRA COSTA	XV	VANIA DOS SANTOS SOARES
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**PORTARIA 011/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V, no art. 57, I todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-254/2017.

RESOLVE:

Art. 1 - ADVERTIR o Sr. Murilo Santos de Santana, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho VIII.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**PORTARIA 012/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V, no art. 57, I todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-453/2017.

RESOLVE:Art. 1. ADVERTIR a Sra. **Fernanda Zilda de Sá Ângelo**, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho XVIII.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**PORTARIA 013/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, VIII, no art. 60, I, todos da mesma Lei 6266/2003, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-492/2018.

RESOLVE:Art. 1. Aplicar a penalidade de PERDA DA FUNÇÃO o Sr. **Vitor Lima da Cruz**, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho IX.Art.2. Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar IX, a Sra. **Noemi dos Santos Souza**.

Art. 3. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**RESOLUÇÃO Nº 029/2019**

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 324º, realizada em 19/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 246/2019

PR - SPMJ 256/2019

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão;

Ivanete Torres Oliveira Peixoto/Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;

Ana Maria Batista dos Santos/Secretaria de Mobilidade Urbana-SEM0B.

Art. 3º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 247/2019

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão

Ana Paula Teles Pereira/SMED;

Manuela Rocha de Santana/CMDCA.

Art. 5º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 248/2019

PR - SPMJ 255/2019

Art. 6º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Simone Miranda Silva Barros/Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

- SPMJ

Gildasio Francisco de Jesus/Associação Paroquial dos Moradores de Mata Escura e Calabêto - ACOPAMEC